



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Proceder com o serviço de varrição mecanizada na Rua Estrada de Caçaroca (principal) do bairro de Caçaroca, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a realização do serviço de varrição mecanizada na Rua Estrada de Caçaroca (principal), localizada no bairro de Caçaroca, neste município, com o intuito de garantir um ambiente urbano mais limpo e saudável para os moradores e visitantes da região.

A rua em questão é de grande circulação e sua limpeza contribui para a melhoria da qualidade de vida, prevenindo a proliferação de doenças, reduzindo o acúmulo de lixo e melhorando a estética local.

Além disso, a varrição mecanizada é uma alternativa mais eficiente e rápida, possibilitando a manutenção constante da via. Diante disso, a medida se justifica pelo benefício que trará à comunidade e à imagem do município.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de fevereiro de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.